

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BBB944ED

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 217-2025 – Processo 331-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARIA A. PETRY ZENI – CNPJ 30.948.397/0001-09, para Locação de espaço que comporte aproximadamente quatrocentas pessoas, para realização do 1º Happy Hour das servidoras do Executivo e do Legislativo de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 27 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:26B896C0

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 3.206/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Denomina logradouros do Loteamento Renascer.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 037/2025, de 15 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Os logradouros localizados no Loteamento Renascer, ficam denominados:

- a)** de “**Rua Alindo Lagemann**” o logradouro localizado paralelo as Ruas Mircilo Cervieri e Rui Barbosa, sentido norte-sul, com início na Rua Ijuí e fim na Rua Nenosch e Nesch;
- b)** de “**Rua Honório Matos de Oliveira**” o logradouro localizado paralelo as Ruas Aristides de Carvalho Antunes e Ijuí, sentido oeste-leste, com início na Rua Mircilo Cervieri e fim na Rua Augusto Felipe Welter.

Art. 2º As denominações dos logradouros estender-se-ão aos seus futuros prolongamento.

Art. 3º O *curriculum vitae* dos homenageados fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:5CBC14EC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.080/2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Gizelle Lopes Martins Ahlert.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora GIZELLE LOPES MARTINS AHLERT, Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula n.º 1446-3 e 1446-4, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 14 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 062/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:91F036E9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.081/2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Aline Ferreira de Melo.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora ALINE FERREIRA DE MELO, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 822-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 18 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 063/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.